Ata da **137ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **18 de setembro de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 137ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo.** Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares **Flavio Dalla Costa** e **Auri Everton de Abrahão Feres**; as Conselheiras Estaduais Titulares **Fernanda Brito de Abreu, Thamise Bezerra Silva** e da Conselheira Estadual Suplente **Lana Edla Costa Barbosa.** Registra-se a presença do Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti**, do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues,** do estagiário **Océlio Júnior Ribeiro dos Santos** e do contador **Welideive dos Santos Oliveira**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. O coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CPAFi/CAU/TO, o conselheiro Flavio Dalla Costa, propôs os subitens **4.1. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 39/2023** – Aprova a prestação de contas do 2º trimestre do CAU-TO. Aprovado, passou a ser o item **5.2**; A coordenadora da Comissão de Ensino e Formação– CEF/CAU/TO, a conselheira Thamise Bezerra Silva, propôs o subitem **4.2. Deliberação CEF/CAU/TO nº 27/2023** - Diligências Instituições de Ensino Superior. Aprovado, passou a ser o item **5.3.** Não havendo mais, pediu que eu prosseguisse no item **2 – Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior** e após realizar a leitura e as correções solicitadas, a ata da 136ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. A conselheira **Fernanda Brito de Abreu**

deu continuidade pelo item **3 – Comunicações**, subitem **3.1 – Informes das Comissões** e apresentou os pontos debatidos na **CPP** comentando sobre a contribuição dos arquitetos e urbanistas Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto e Elias Martins Neto na elaboração do conteúdo para a confecção da cartilha e que pretendem apresentá-la no Evento Arquitetar. Todos comentaram o assunto e foi solicitado que providencie a cotação do serviço de design para a confecção do material. Sobre a **CPAFI,** o conselheiro **Flavio Dalla Costa** informou que discutiram e aprovaram a prestação de contas do 2º trimestre do CAU-TO; e que decidiram que todos os profissionais com débitos serão cobrados. O conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres comentou sobre a distribuição dos processos da **CEDEP** e sobre a **CPUA**, informou que continuam com a busca pelos palestrantes para o evento. Sobre a **CEF**, a conselheira **Thamise Bezerra Silva** comentou sobre a Deliberação nº 27/2023 para deferimento das solicitações de registros dos egressos com formação em instituições EAD. Todos comentaram o assunto. O senhor **Gilmar Scaravonatti** deu continuidade no subitem **3.2 - Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização** e comentou sobre a reunião com o CREA; que o concurso do TCE teve 15 inscrições e que o julgamento será dia 02 de outubro. Informou que as tratativas para a aquisição da nova sede do Conselho não tiveram andamento devido o locatário não possuir a documentação do imóvel necessária. Todos comentaram o assunto. O assessor jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** prosseguiu no item **3.3. Informes da Presidência**, e apresentou os subitens **3.3.1.** Ofício Circular CAU-BR n° 070/2023-PRES e a Deliberação nº 029-2023 CEP-CAU/BR. **3.3.2**. Ofício Circular nº 072-2023-

CAU/BR sobre Panoramas gerais sobre as tratativas deste Conselho junto à OA/PT para a operacionalização do acordo entre os países. **3.3.3**. Ofício nº 036-2023-CAU-PE-PRES. **3.3.4.** Ofícios nº 0376 e 0377/2023 – PRES-CAU-PR, convite às Presidências, Gerentes Gerais, demais gerentes de outras áreas, assessorias e colaboradores(as) que entendam ser proveitosos(as) para a participação do Fórum de Presidentes e encontro de Gerente Gerais dos CAU/UF'S, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu - PR. **3.3.5.** Ofício Circular nº 080-2023- CAU/BR, com Esclarecimentos sobre elementos construtivos e serviços e as Atividades Técnicas previstas na Resolução 21 para fins de RRT. **3.3.6.** Ofício circular nº 082-2023- CAU/BR que convida para IV Conferência Nacional do CAU que acontecerá entre os dias 8 e 10 de novembro em Brasília. **3.3.7.** Relatório de vistoria do CAU-TO. **3.3.8.** Ofício nº 433-2023 – CAU-BR – Protocolo SICCAU nº 1779482-2023. **3.3.9** Ofício nº 169/2023/CAT para análise e providências. O Contador **Welideive dos Santos Oliveira** deu continuidade explanando o item **5. Votações**, subitem **5.2. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 39/2023** – Aprova a prestação de contas do 2º trimestre do CAU-TO. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária nº 36/2023**. O Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** prosseguiu apresentando o subitem **5.1. Recurso em face da Deliberação CEF-CAU-TO nº 18/2023**. Origem Protocolo SICCAU nº 1778492-2023. Relatoria: Conselheiro Flavio Dalla Costa. Aprovado, conforme **Deliberação Plenária nº 35/2023**. Subitem **5.3. Deliberação CEF/CAU/TO nº 27/2023** – Diligências - Instituições de Ensino Superior. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária nº 37/2023**. Deu

continuidade no item **6. Assuntos de interesse geral**, e comentou sobre o I encontro de Advogados do CAU-BR, do qual participou em Brasília, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023. Comentou também, sobre Ofício nº 36 PRES/CAU/TO que não foi respondido pela Prefeitura de Palmas -TO. E, referente as ações judiciais em face dos Municípios, referente aos alvarás. O senhor Presidente, solicitou parecer jurídico sobre a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUSR Nº 01/2023. Determinou, o encaminhamento da Denúncia 41014 para a Promotora Katia Chaves Gallieta, no Ministério Público. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito horas e vinte minutos foi declarada encerrada a 137ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada e efeitos legais.

Silenio Martins Camargo
Presidente do CAU/TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência